

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 134/2015

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a Conselheira Tutelar Sr^a. **ANGELA VOGTA DA CRUZ**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 16.10.14 à 16.10.15 com início em 03.11.2015 e término em 02.12.2015.

*Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos
03 dias do mês de novembro de 2015.*

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal